



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO
0000109-53.2018.5.06.0143
 : CLAUDIO DE LIMA FERREIRA
 : TRANSPORTADORA RAPIDO CANARINHO LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **60%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem:

Um terreno com uma área total de 3.239,63 m², designado ÁREA 02, contendo uma área construída de 1.942,31 m², situado na rua Antônio da Cunha Leite, 2.039, localizado no bairro do Portão, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia/SP, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações - "Inicia-se no ponto A, situado a margem da rua Antônio da Cunha Leite, de onde segue margeando a referida rua, 16,85 metros com AZ de 19°54'32" até encontrar o ponto A-1; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 01, 25,91 metros, com AZ de 85°21'08" até encontrar o ponto B-2, deste ponto deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, 8,96 metros, AZ de 87°24'12" até encontrar o ponto B-1; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Miguel Bianco, atualmente propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia, 74, 21 metros com AZ de 116°17'58" até encontrar < o ponto C, situado a margem de um córrego, onde deflete à direita e ? segue pelo referido córrego, confrontando com propriedade Mário 8 Martins do Prado, acompanhando sua sinuosidade, 14,36 metros com AZ de 177° 15'27" até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita o e segue confrontando com propriedade de Gentil Lopes de Araújo, È 21,53 metros com AZ de 241°01'48" até encontrar o ponto E; deste - ponto segue com a mesma confrontação, 25,95 metros com AZ de 272° 16'00" até encontrar o ponto F; deste ponto segue com a mesma confrontação, 40,14 metros com AZ de 298°07'18" até encontrar o ponto G; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade de José Silveira Leite, 12,20 metros com AZ de 33°36'38" até encontrar o ponto H; deste ponto segue com a mesma confrontação, 30,64 metros com AZ de 297°42'49" até encontrar o ponto A, ponto de inicio desta descrição". INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20.001.000.00.0107552. Endereço atual - Rua Antônio da Cunha Leite, 2039 - Portão, Atibaia - SP, 12948-110. Link da localização do imóvel.

Características do imóvel

É um grande imóvel comercial antigo na principal rua do Bairro do Portão, está mal conservado. Possui um terreno sem construção na sua frente e nos fundos de aproximadamente 400,00m² e 650,00m² respectivamente. Possui uma área construída de aproximadamente 1.000,00m², formada em sua grande parte de galpões. Ocupação - Imóvel estava desocupado no momento da diligência, com aparência de abandonado. Na Prefeitura de Atibaia consta a executada como proprietário do imóvel.

Localização do bem:

Situado na rua Antonio da Cunha Leite, 2.039, localizado no bairro do Portão, no perímetro urbano da comarca de Atibaia/SP.

Valor da Avaliação: R\$ 1.200,000,00

Data da Penhora e avaliação: 08/03/2024

Valor da Execução: R\$ 300.139,61.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

*Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.*

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE, em 08/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 08 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES

Secretário de Audiência



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÁO
0000772-26.2023.5.06.0143
 : EVALDO LIMA DE SOUSA
 : EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÁO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

ESPÉCIE PAS/ÔNIBUS PLACA- QYA0442, MARCA/MODELO VW /MASCA GRANVIA COR AZUL/BRANCO CHASSI: 9532G82W6KR930516 COMBUSTÍVEL DIESEL ANO/MODELO: 2018/2019 CATEGORIA: ALUGUEL

Localização do bem:

RODOVIA BR-101 - SUL , , KM 16 GUARARAPES - JABOTÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54325-650

Valor da Avaliação:

R\$ 260.000,00

Data da Penhora e avaliação:

18/11/2024

Fiel Depositário:

PAULO ROBERTO VELOSO VALENÇA

Restrições à Arrematação:

VEÍCULO COM PENHORA COMUM AO PROCESSO 0000106-93.2021.5.06.0143 BEM EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA SE ENCONTRAVA NO PÁTIO DA RÉ, NA ÁREA DE VEÍCULO EM OPERAÇÃO PARA SERVIÇO DE MOTOR E PINTURA. FOTOS ANEXAS. RESTRIÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS.

Valor da Execução:

R\$ 43.163,80.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

*Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: http://www.leilaovip.com.br.*

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, em 10/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 10 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES
Secretário de Audiência



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTATÃO
0001140-98.2024.5.06.0143
 : SABRINA KELLY DE MENEZES
 : VIVER COLEGIO E CURSO LTDA - ME

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTATÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

106 cadeiras universitárias com prancheta, na cor azul, usadas em perfeito estado de uso e conservação, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Valor total de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Localização do bem:

RUA MARIA DIGNA GAMEIRO , 470 CANDEIAS - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54440-420

Valor da Avaliação: R\$ 84.800,00

Data da Penhora: 19/06/2023

Fiel Depositário: ALEXANDRE MARQUES AMARAL DA COSTA

Valor da Execução: R\$ 82.399,64.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 09/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES
Secretário de Audiência



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO
0001146-42.2023.5.06.0143
 : EVERTON MATEUS BARBOSA SANTIAGO
 : F2 COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/05/2025, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

1. 13 (treze) capas para celular Iphone X, cada R\$ 69,99, cores variadas, 909,87; 2. 02 (duas) capas Iphone 11 Pro MAX, cada 249,99, 499,98; 3. 03 (três) capas para celular Iphone X, marca QUEST, cada R\$ 149,99, total R\$ 449,97; 4. 04 (quatro) capas para iphone 7, ESSEX, cada R\$129,99, total R\$ 519,96; 5. 16 (dezesseis) películas para celular sansasng note 8, marca prime, cada R\$ 1.599,84; 6. 20 (vinte) películas para celular motorola E4, marca QUEST, cada R\$69,99, total R\$1.399,80; 7. 14 (quartoze) películas GEL, motorola G7, total R\$1.399,86; 8. 17 (dezessete) películas nano, G-7, protector, cada R\$99,99, total R\$1.699,83; 9. 27 (vinte e sete) películas, 5D, gel, motorola G7, power, cada S\$99,99, total R\$2.799,72; 10. 13 (treze) películas para Iphone 6 plus, marca QUEST, cada R\$129,99, total R\$1.689,87; 11. 13 (treze) películas (traseiras) para Iphone 11 PRO MAX nano protector premium, cada R\$129,99, total R\$1.689,87; 12. 19 (dezenove) películas nano protect para Iphone X-S, cada R\$129,99, total R\$2.469,81; 13. 15 (quinze) películas, H-Prime, para Iphone 6 plus, cada R\$99,99, total R\$1.499,85; 14. 02 (duas) baterias portáteis, marca ATOMO, cor branca, cada R\$199,99, total R\$399,98.

Localização do bem:

AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 800, Shopping Guararapes,
JABOATAO DOS
GUARARAPES, PE, CEP:54410100.

Valor da Avaliação: R\$19.068,21,00

Data da Penhora: _10/06/2024

Fiel Depositário:

ANA CAROLINA DE SOUZA CORREIA LIMA

Valor da Execução: R\$ 17.585,08.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*¹: <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 08/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 08 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES
Secretário de Audiência



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO
0001211-08.2021.5.06.0143
 : ELIEL LEITE DOS SANTOS
 : EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

Placa: PEG9822 Renavam: 454316526 Chassi: 9532L82W1CR208352, Tipo: ÔNIBUS Marca/Modelo: 4166280 - VW/MPOLO TORINO U, Espécie: PAS Categoria ALUGUEL LINHA REGULAR, Ano Fab./Mod.: 2011/2012 Potência: 225

Cor: AMARELA, Carroceria 999 - NENHUMA Cap. Passag.:41 7118 Combustível: DIESEL Cap.Carga: O Situação: NORMAL, Fabricação: NACIONAL

Localização do bem:

BR 101 SUL, S/N , KM 16 PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54160-594

Data da Penhora e Avaliação: 07/11/2024

Valor da penhora R\$ 50.000,00

Valor da Execução: R\$ 9.382,78.

.Fiel Depositário: PAULO ROBERTO VELOSO VALENÇA

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.lilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 09/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES

Secretário de Audiência





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
 7^a VARA DO TRABALHO DE JABOTATÃO
0000289-81.2023.5.06.0147
 : ADRYELLE LIRA GOMES
 : DJF ACESSORIOS E SERVICOS LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROGÉRIO FREYRE COSTA, Juiz(íza) do Trabalho da 7^a VARA DO TRABALHO DE JABOTATÃO DOS GUARARAPES-PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/05 /2025, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (<http://www.leilaovip.com.br>)^{*1} de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado (a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 76 (SETENTA E SEIS) CAPAS PARA CELULAR, ARMOR SHIELD CRYSTRAL CASE, ARMOR PROFESSIONAL PROTECTION, NOVAS, NA CAIXA. AVALIADA CADA A R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). PARA IPHONE. 14 (QUATORZE) CAPAS PARA CELULAR ANDROID, ARMOR SHIELD CRYSTAL CASE, ARMOR PROFESSIONAL PROTECTION, NOVA, NA CAIXA. AVALIADA CADA A R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Localização do bem: BARRETO DE MENEZES, 800, Bairro: PIEDADE, Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE, CEP: 54410-470

Valor da Avaliação: R\$ 36.000,00

Data da Penhora: 04/12/2024

Fiel Depositário: BARBARA MAIRA INGRID DO NASCIMENTO

Restrições à Arrematação: NENHUMA

Valor da Execução: R\$ 34.572,49.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de abril de 2025.

RENATO MACIEL ALVES
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por RENATO MACIEL ALVES, em 09/04/2025, às 15:46:13 - 5180ec6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25040915461132400000086308298?instancia=1>
Número do processo: 0000289-81.2023.5.06.0147
Número do documento: 25040915461132400000086308298



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU
0000611-96.2023.5.06.0181
 : MILLENA DA MOTA VALENCA
 : RIANZI GUERRA SOARES

Processo: 0000611-96.2023.5.06.0181

Exequente(s): MILLENA DA MOTA VALENCA, CPF: 097.433.064-71

**Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOAO BOSCO MENEZES DO REGO, OAB: 34096
LEANDRO CORREIA BARBOSA DOS SANTOS, OAB: 30902**

Executado(s): RIANZI GUERRA SOARES, CPF: 141.402.174-72

Advogado(s) do(s) Executado(s): Thiago Sahaja Samadhi Sales Praun, OAB: 31961

Demais interessados notificados: EDNA GUERRA SOUTO MAIOR (CÔNJUGE)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

(EDHPI-01/2025)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EVANDRO EULER DIAS**, Juiz(íza) do Trabalho do(a) 1ª Vara do Trabalho de Igarassu , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/05/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior*

lanço. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes /processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) pelo lance mínimo de R\$ 140.000,00 na data acima mencionada, conforme decisão do juízo deprecante de ID 44c535f, fl. 112. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa TRT6 n.º 026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominais.**

- **DESCRÍÇÃO DO(S) BEM(S):** O lote de nº 21 (vinte e um), da quadra M, do loteamento Recreio II, medindo de frente 14,00m (quatorze metros), e limita-se com uma rua projetada; pelos fundos, 14,00m (quatorze metros) e limita-se com o lote de nº 02 da mesma quadra e loteamento pertencente aos vendedores; pelo

lado direito 30,00m (trinta metros), e limita-se com o lote de nº 20 da mesma quadra e loteamento, pertencente ao Sr. Sebastião Rodrigues de Lima; e pelo lado esquerdo 30,00m (trinta metros) e limita-se com o lote nº 01, da mesma quadra e loteamento,pertencente a D. Maria Amelia Pessoa, perfazendo uma área total de 420,00m² e fica à 16,00m da esquina mais próxima, e do lado par do logradouro. Registrado no Livro 2-K, matrícula 1013, datada de 24/01/1979, do Cartório Edílio Uchôa Cavalcanti. Registro anterior: 267 do Livro 3-A.

- **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua África do Sul, 00A - LOTE 21 CASA, LOTEAMENTO RECREIO II, Ilha de Itamaracá-PE, 53900-000
- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 175.000,00
- **DATA DA PENHORA:** 26/09/2023
- **DATA DA AVALIAÇÃO:** 26/09/2023
- **FIEL DEPOSITÁRIO:** RIANZI GUERRA SOARES
- **RESTRIÇÕES SOBRE O(S) BEM(S):**
- R. 05 - MAT. 1.013 - PROTOCOLO Nº 35797 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação, assinado eletronicamente por Ynayara Rosa da Silva, em 06 de Setembro de 2023, procedido da 2^a Vara do Trabalho da Cidade de Igarassu, deste Estado, extraído da CartPrecCiv 0000921-02.2023.5.06.0182, e em Cumprimento ao Mandado ID 8f0d2a4, na Execução movida por Millena da Mota Valença, CPF nº 097.433.064-71, contra o Executado Rianzi Guerra Soares, acima qualificado, para a cobrança da dívida de R\$ 41.608,26, Valor atualizado até 16/06/2023, procedo com a Penhora do imóvel da presente matrícula. SICASE nº 0018756164. Selo Digital 0076851.FDY06202301.00364. Itamaracá, 03 de Outubro de 2023. O Oficial, Edílio Uchôa Cavalcanti.
- R-6 - MAT. 1013: Protocolo nº 35878 - Conforme Certidão de Penhora, procedido da 1^a Vara do Trabalho de Igarassu, deste Estado de Pernambuco, extraído da Execução Trabalhista, Processo nº 0000611-96.2023.5.06.0181, em que é exequente a Sra. MILLENA DA MOTA VALENÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.433.064-71, e executado o Sr. RIANZI GUERRA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.402.174-72, para a cobrança da dívida de R\$ 41.608,26, procedo com a Penhora do imóvel da presente matrícula. Ato gratuito. SICASE nº 0018939328. Selo: 0076851.UVI08202301.00437. O referido é verdade, dou fé. Itamaracá, 01 de Novembro de 2023. O Oficial, Edílio Uchôa Cavalcanti.
- Assegurado o pagamento de metade do valor de avaliação do imóvel à Sra. EDNA SILVA SOUTO MAIOR (EDNA GUERRA SOUTO MAIOR), CPF 136.534.904-72, conforme decisão do Juízo Deprecante no ID 44c535f, pág. 112, em caso de alienação em leilão.
- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 41.608,26 em 16/06/2023, corrente perante o Juízo da 8^a Vara do Trabalho do Recife, no processo de origem 0000333-03.2021.5.06.0008.
- **LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:** ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR
- **Site do Leiloeiro Oficial Designado:** <http://www.leilaovip.com.br>.

- E-mail do Leiloeiro Oficial Designado: robertopinholeiloeiro@gmail.com; contato@hastavip.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Ficam expressamente advertidos os interessados de que o despacho de ID aa7fd8b dos autos em epígrafe é parte integrante deste edital, cujo inteiro teor deve ser acessado pelos interessados no *link* de acesso público <https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24092909550359100000081079439?instancia=1>, cumprindo aos licitantes a diligência pela leitura da íntegra de seu conteúdo, sendo-lhes vedado alegar seu desconhecimento por ocasião da oferta de lance.

Com a publicação deste edital, ficam intimadas as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal a apresentarem, em 10 dias, certidões dos tributos incidentes sobre o(s) bem(s) objeto(s) desta alienação judicial para todos os fins de direito.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de IGARASSU/PE-PE, em 03/04/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO N° 0000611-96.2023.5.06.0181
AUTOR: MILLENA DA MOTA VALENCA
ADVOGADO(S): JOAO BOSCO MENEZES DO REGO, OAB: 34096
LEANDRO CORREIA BARBOSA DOS SANTOS, OAB: 30902
RÉU: RIANZI GUERRA SOARES
ADVOGADO(S): Thiago Sahaja Samadhi Sales Praun, OAB: 31961
-----/SLSF

IGARASSU/PE, 03 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS FILHO



Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, em 03/04/2025, às 17:10:01 - 798b556
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25040317095512200000086115249?instancia=1>
 Número do processo: 0000611-96.2023.5.06.0181
 Número do documento: 25040317095512200000086115249



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000665-02.2023.5.06.0201
 : CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
 : ALUIZIO DUARTE DUTRA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem: Lote de terreno sob o nº 32 da quadra K do Loteamento Alto da Vitória, em Vitória de Santo Antão, medindo: 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de cada lado, totalizando uma área de 240,00 m². Confrontações: na frente, com a via local 12; do lado direito, com a via local 11; do lado esquerdo, com a UH 31; nos fundos, com a UH 01

Matrícula: 36097 da Serventia Registral de Vitória de Santo Antão

Localização do bem: Lote nº 32, da quadra K, Bairro: Loteamento Alto da Vitória Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO UF: PE CEP: 55602-970

Valor da Avaliação: R\$ 63.000,00

Data da Penhora: 21/06/2023

Fiel Depositário: ALUIZIO DUARTE DUTRA

Valor da Execução: R\$ 7.757,82.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Na certidão cartorária ID. 53c6288 consta uma indisponibilidade sobre o aludido imóvel, determinada pela 16ª Vara do Trabalho de Recife (processo nº 0000491-39.2018.5.06.0016).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 07 de abril de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000428-02.2022.5.06.0201
 : JOSELIO GOMES DA SILVA
 : PLAIN LOCACOES E SERVICOS LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem: Imóvel registrado sob a matrícula nº 25.178, no livro 2-B45, às fls. 132, no Cartório 1º Ofício de Gravatá, que compreende: Casa de nº 08 do Privê Bosque Versailles, situado à rua Raimundo Macedo Melo, 409, Santana, em Gravatá, com área construída de 124,15m², em 02 pavimentos, sendo o pavimento térreo composto de varanda, sala única, copa, cozinha americana, área de serviço, depósito, lavabo e bacia sanitária, quarto e banheiro social; e no pavimento superior, composto de: roupeiro, 03 quartos, 02 banheiros e terraço, com vaga de estacionamento de 02 automóveis tipo médio, sistema individual para 4 mil litros e caixa suspensa para 500 litros de água, tendo o Privê uma área comum de 1.578,82 m² inalienáveis e indivisíveis, insc cadastral da casa 01.08.195.0300.005, segundo Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Gravatá em 02/08/2023

Localização do bem: RUA RAIMUNDO MACEDO MELO Número: 409, Bairro: Santana Complemento: CASA N 08, PRIVÊ BOSQUE VERSAILLES Cidade: GRAVATA UF: PECEP: 55645-706

Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00

Data da Penhora: 22/01/2024

Fiel Depositário: JOSELIO GOMES DA SILVA

Valor da Execução: R\$ 102.331,89.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 07 de abril de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 07/04/2025, às 09:14:51 - 674815e
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2504070914468390000086185653?instancia=1>
Número do processo: 0000428-02.2022.5.06.0201
Número do documento: 2504070914468390000086185653



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0001380-44.2023.5.06.0201
 : WELBER CORREIA GOMES DA SILVA
 : RANCHO BURGUER LANCHES E CONVENIENCIA LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 40% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem:

Expositor Refrigerador Fricon, medindo 300 cm de comprimento, 204 cm de altura e 62 cm de profundidade, de 3 portas de vidro, em ótimo estado de conservação.

Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00

Localização do bem: BR 232, KM 76, Bairro: SITIO PÉ DA SERRA
Cidade: POMBOS UF:PE CEP: 55630-000

Descrição do bem:

Um buffet self-service de 12 cubas quentes e 6 cubas frias, da marca polar. modelo BRQ10F5, 220v, em aço inox, com pés com rodízio e tampo em granito, em ótimo estado de conservação.

Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00

Localização do bem: BR 232, KM 76, Bairro: SITIO PÉ DA SERRA
Cidade: POMBOS UF:PE CEP: 55630-000

Data da Penhora: 06/12/2024

Fiel Depositário: Francisco Assis de Souza

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 11.352,00.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Relevantes: _____ Restrições à Arrematação e Anotações

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 07 de abril de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 07/04/2025, às 08:29:54 - fc129a2
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2504070829521390000086183075?instancia=1>
Número do processo: 0001380-44.2023.5.06.0201
Número do documento: 2504070829521390000086183075



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0000083-69.2023.5.06.0211
 : GEANE PEREIRA DA SILVA
 : DEOPLAST ATACADO E VAREJO DE PLASTICOS LTDA - ME

Processo: 0000083-69.2023.5.06.0211

Exequente(s): GEANE PEREIRA DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 061.351.444-05

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Aluizio Mendonca de Arruda Neto (OAB: PE47800)

Executado(s): DEOPLAST ATACADO E VAREJO DE PLASTICOS LTDA - ME

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 20.037.001/0001-18

Advogado(s) do(s) Executado(s): Barbara Bezerra de Menezes (OAB: PE36561)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1 ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance,

observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapreogoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: Veículo - Placa: RZF4G93 Chassi: 9BG144DK0NC430751 Descrição: 01 VEÍCULO DE PLACA - RZF4G93, MARCA/MODELO - CHEVROLET/S10 LS DS4, 2021/2022, CHASSI - 9BG144DK0NC430751.

Localização do bem: AVENIDA DA BANDEIRA, 53, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE. CEP: 55818-565

Valor da Avaliação: R\$ 144.000,00

Data da Penhora: 13/11/2024

Fiel Depositário: DEOCLIDES DE ANDRADE

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 6.020,52.

JÚNIOR

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO

Servidor



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0000723-09.2022.5.06.0211
 : CHARLENY SILVA DE MENEZES
 : M DE MENEZES LIMA FARMACIA E OUTROS (1)

Processo: 0000723-09.2022.5.06.0211

Exequente(s): CHARLENY SILVA DE MENEZES

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 064.853.764-10

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Icaro Santos de Andrade Tenorio (OAB: PE34592)

Executado(s): M DE MENEZES LIMA FARMACIA e MAYNARA M DA SILVA FARMACIA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 42.915.465/0001-12 e 48.948.292 /0001-15

Advogado(s) do(s) Executado(s): Joelma Ines do Nascimento Stacishin (OAB: PE30143)

Demais interessados notificados: _____

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1 ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo

especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado.** A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.

Descrição do bem: a) Cinco balcões expositores, com estrutura metálica, com tampo, frente e laterais, portas e duas prateleiras em vidro, medindo aproximadamente 125(c)x45(l)x100(h) cm, cada um - em estado regular; b) Um módulo de canto expositor de produtos, triangular, em estrutura metálica, com tampo e prateleiras de vidro, medindo aproximadamente 45cm de lado - em bom estado; c) Um balcão para caixa, medindo aproximadamente 85(c)x45(l)x140(h) cm - em bom estado; d) 2 conjuntos de gôndolas metálicas, com 7 prateleiras de 96(c)x25(l)cm - em estado regular; e) 1 expositor de produtos metálicos, com cinco prateleiras e acabamento aramado, medindo aproximadamente 90(c)x30(l)x200(h) - em estado regular; f) 5 conjuntos de gôndolas metálicas, com 8 prateleiras de 96x25(l)cm - em estado regular; g) 3 conjuntos de gôndolas metálicas, com 6 prateleiras de 96x25(l)cm - em estado regular.

Localização do bem: AVENIDA NORTE, 53, CHÃ DE CRUZ,
PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 12.950,00

Data da Penhora: 16/07/2024

Fiel Depositário: MARILENE DE MENEZES LIMA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 12.451,08.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001384-17.2024.5.06.0211
 : JOSAFA MIGUEL DOS SANTOS SILVA
 : CERAMICA CAMPO ALEGRE LTDA

Processo: 0001384-17.2024.5.06.0211

Exequente(s): JOSAFA MIGUEL DOS SANTOS SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 092.868.934-42

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Osvaldo da Silva Guimaraes Junior (OAB: PB13600)

Executado(s): CERAMICA CAMPO ALEGRE LTDA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 06.230.901/0001-56

Advogado(s) do(s) Executado(s): Jorge Luiz Gil Rodrigues (OAB: PE20225)

Demais interessados notificados: Wyllames Pinho Rodrigues

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação

do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apreçoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapreçoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: a) 7000 blocos cerâmicos rationalizados, nas dimensões 9X19X19cm, bem cozidos e em formato regular; b) 6000 canaletas "V" cerâmica, nas dimensões 14X9X29cm, bem cozidos e em formato regular; c) 1000 canaletas "V" cerâmica, nas dimensões 14X19X29cm, bem cozidos e em formato regular.

Localização do bem: FAZENDA CAMPO ALEGRE, 0, ZONA RURAL,
LAGOA DO CARRO/PE.
CEP: 55820-000

Valor da Avaliação: R\$ 24.400,00

Data da Penhora: 22/11/2024

Fiel Depositário: MANOEL DE LIMA BARBOSA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 24.047,55.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO, em 11/04/2025, às 12:10:30 - 9f90413
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2504111210116430000086385729?instancia=1>
Número do processo: 0001384-17.2024.5.06.0211
Número do documento: 2504111210116430000086385729



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001414-86.2023.5.06.0211
 : JOSE INALDO DA SILVA BEZERRA
 : NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

Processo: 0001414-86.2023.5.06.0211

Exequente(s): JOSE INALDO DA SILVA BEZERRA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 056.516.124-59

Executado(s): NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 426.695.964-87

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica) *¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio

dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a)** _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado.** A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem: Duas unidades habitacionais - Uma no térreo e outra no pavimento superior com a mesma matrícula; - Características do térreo: Possui 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, garagem e um área livre nos fundos do imóvel; - Características do pavimento superior: Possui 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, varanda e uma área livre nos fundos do imóvel. - Bom estado de conservação.

Localização do bem: RUA REGINA CÉLIA RAMOS DA COSTA, 0, CAJA Complemento: LOTEMAMENTO CAJA. CARPINA/PE. CEP: 55813-240

Valor da Avaliação: R\$ 650.000,00

Data da Penhora: 06/09/2023

Fiel Depositário: MARIA ROSONEIDE RAMOS CAVALCANTI DA CUNHA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ R\$ 23.089,09.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*¹: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001414-86.2023.5.06.0211
 : JOSE INALDO DA SILVA BEZERRA
 : NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

Processo: 0001414-86.2023.5.06.0211

Exequente(s): JOSE INALDO DA SILVA BEZERRA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 056.516.124-59

Executado(s): NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 426.695.964-87

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica) *¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio

dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a)** _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado.** A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem: Duas unidades habitacionais - Uma no térreo e outra no pavimento superior com a mesma matrícula; - Características do térreo: Possui 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, garagem e um área livre nos fundos do imóvel; - Características do pavimento superior: Possui 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, varanda e uma área livre nos fundos do imóvel. - Bom estado de conservação.

Localização do bem: RUA REGINA CÉLIA RAMOS DA COSTA, 0, CAJA Complemento: LOTEMAMENTO CAJA. CARPINA/PE. CEP: 55813-240

Valor da Avaliação: R\$ 650.000,00

Data da Penhora: 06/09/2023

Fiel Depositário: MARIA ROSONEIDE RAMOS CAVALCANTI DA CUNHA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001558-26.2024.5.06.0211**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/07/2024

Valor da causa: R\$ 16.436,74

Partes:

RECLAMANTE: WILSON VALDEVINO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE

RECLAMADO: BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001558-26.2024.5.06.0211
 : WILSON VALDEVINO DA SILVA
 : BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

Processo: 0001558-26.2024.5.06.0211

Exequente(s): WILSON VALDEVINO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 120.317.914-60

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Ricardo Augusto de Albuquerque (OAB: PE14966)

Executado(s): BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 29.812.632/0001-31

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1^a VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima

especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 24000 TIJOLOS CERÂMICOS DE OITO FUROS, NAS DIMENSÕES 9x19x19cm, BEM COZIDOS, DE FORMATO REGULAR E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do bem: SITIO MURIONGO, 0, ZONA RURAL, PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 10.800,00

Data da Penhora: 21/10/2024

Fiel Depositário: JOSÉ EDSON DA SILVA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 10.763,81.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO
Servidor





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001559-11.2024.5.06.0211
 : EDNALDO FRANCISCO DA SILVA
 : BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

Processo: 0001559-11.2024.5.06.0211

Exequente(s): EDNALDO FRANCISCO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 077.345.254-07

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Ricardo Augusto de Albuquerque (OAB: PE14966)

Executado(s): BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 29.812.632/0001-31

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1 ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima

especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 24000 TIJOLOS CERÂMICOS DE OITO FUROS, NAS DIMENSÕES 9x19x19cm, BEM COZIDOS, DE FORMATO REGULAR E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do bem: SITIO MURIONGO, 0, ZONA RURAL, PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 10.800,00

Data da Penhora: 21/10/2024

Fiel Depositário: JOSÉ EDSON DA SILVA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 10.676,92.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO

Servidor



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0002041-90.2023.5.06.0211
 : JOAO GABRIEL GOMES BARBOSA
 : BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

Processo: 0002041-90.2023.5.06.0211

Exequente(s): JOAO GABRIEL GOMES BARBOSA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 126.707.164-82

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Eliane Gomes da Silva (OAB: PE28244)

Executado(s): BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 29.812.632/0001-31

Advogado(s) do(s) Executado(s): Diogo Santana Dos Santos (OAB: PE43465)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1 ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação

do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apreçoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapreçoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 27000 TIJOLOS CERÂMICOS DE OITO FUROS, NAS DIMENSÕES 9x19x19cm, BEM COZIDOS, EM FORMATO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO PARA UTILIZAÇÃO.

Localização do bem: SITIO MURIONGO, 0, ZONA RURAL, PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 14.850,00

Data da Penhora: 30/10/2024

Fiel Depositário: JOSÉ EDSON DA SILVA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 14.558,84.

**Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR**

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO
Servidor



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0002112-92.2023.5.06.0211
 : MARCONE SABINO DA SILVA
 : BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

Processo: 0002112-92.2023.5.06.0211

Exequente(s): MARCONE SABINO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 783.129.494-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Ricardo Augusto de Albuquerque (OAB: PE14966)

Executado(s): BRUNO EDSON DA SILVA CERAMICA

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 29.812.632/0001-31

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1 ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima

especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 15.000 TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS, NAS DIMENSÕES 9x19x19cm, BEM COZIDOS, DE FORMATO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO PARA UTILIZAÇÃO.

Localização do bem: SITIO MURIONGO, 0, ZONA RURAL, PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00

Data da Penhora: 31/07/2024

Fiel Depositário: JOSÉ EDSON DA SILVA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 6.491,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Recife-PE, 11 de Abril de 2025.

CARPINA/PE, 11 de abril de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO, em 11/04/2025, às 12:29:26 - 4a1a966
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25041112285085800000086386664?instancia=1>
Número do processo: 0002112-92.2023.5.06.0211
Número do documento: 25041112285085800000086386664



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA

0000132-37.2017.5.06.0271

: ARNALDO CANDIDO DA SILVA

: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. E OUTROS (13)

0000132-37.2017.5.06.0271

Executado(s):

P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 03.284.919/0001-42; COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.584.044/0001-67; NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 07.981.543/0001-86; MR SUPERMERCADOS LTDA., CNPJ: 07.972.173/0001-10; COMERCIAL PORTINARI LTDA - ME, CNPJ: 03.664.001/0001-29; SANDRO LUIZ GUEDES BARBOSA, CPF: 685.041.604-91; MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, CPF: 408.060.224-34; MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF: 330.949.504-34; NILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, CPF: 080.693.134-55; ANDRE FONSECA LIMA, CPF: 622.854.324-53; LUCIANO DE MELO, CPF: 195.593.054-68; RONALDO JOSE RODRIGUES, CPF: 685.041.794-00; GIVANILDO MONTEIRO DIAS, CPF: 028.830.594-97; EVANDRO MIGUEL DE ANDRADE SILVA, CPF: 057.914.454-23

Exequente(s): ARNALDO CANDIDO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 511.645.824-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Wagner de Oliveira Mendes
(OAB: PE38940)

Executado(s): NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 07.981.543/0001-86

Advogado(s) do(s) Executado(s): Gilmar Gilvan da Silva (OAB:
PE32199-D)

Demais interessados notificados: Banco Bradesco S/A - CNPJ:
60.746.948/0001-12

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (<http://www.leilaovip.com.br/>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apreçoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_na plataforma do(a) leiloeiro(a)_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapreçoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do (s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de

bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5742 - 1º Cartório - TIMBAUBA/PE

Descrição: Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra "J", do chamado Loteamento Araruna, nesta cidade de Timbaúba/PE, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e fundos, por vinte e quatro metros) de comprimento de cada lado, totalizando 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados); confrontando-se pela frente com uma Rua Projetada; Pelos fundos, com o Lote 06, do lado direito, com o Lote 05 e, do lado esquerdo, com o Lote nº 09, todos da mesma quadra "J", ficando o dito lote a uma distância de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) da esquina mais próxima, sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01011250072001. O imóvel é desprovido de toda e qualquer benfeitoria, localizado em frente a um córrego (por trás da Vara do Trabalho de Tmbaúba/PE), registrado no Livro 02, Matrícula 5742 do 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba/PE. Proprietário: Nova Negócios, Veículos, Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.981.543/0001-86.

Localização do bem: Loteamento Araruna Número: 07 Bairro:
Loteamento Araruna Complemento: Quadra J **Cidade:** TIMBAUBA **UF:** PE **CEP:** 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00

Data da Penhora: 14/03/2024

Fiel Depositário: Marinaldo Rosendo de Albuquerque

Restrições à Arrematação: SEM RESTRIÇÕES

Valor da Execução: R\$ 630.102,44,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

TIMBAUBA/PE, 09 de abril de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA

0000132-37.2017.5.06.0271

: ARNALDO CANDIDO DA SILVA

: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. E OUTROS (13)

0000132-37.2017.5.06.0271

Executado(s):

P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 03.284.919/0001-42; COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.584.044/0001-67; NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 07.981.543/0001-86; MR SUPERMERCADOS LTDA., CNPJ: 07.972.173/0001-10; COMERCIAL PORTINARI LTDA - ME, CNPJ: 03.664.001/0001-29; SANDRO LUIZ GUEDES BARBOSA, CPF: 685.041.604-91; MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, CPF: 408.060.224-34; MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF: 330.949.504-34; NILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, CPF: 080.693.134-55; ANDRE FONSECA LIMA, CPF: 622.854.324-53; LUCIANO DE MELO, CPF: 195.593.054-68; RONALDO JOSE RODRIGUES, CPF: 685.041.794-00; GIVANILDO MONTEIRO DIAS, CPF: 028.830.594-97; EVANDRO MIGUEL DE ANDRADE SILVA, CPF: 057.914.454-23

Exequente(s): ARNALDO CANDIDO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 511.645.824-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Wagner de Oliveira Mendes
(OAB: PE38940)

Executado(s): NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 07.981.543/0001-86

Advogado(s) do(s) Executado(s): Gilmar Gilvan da Silva (OAB: PE32199-D)

Demais interessados notificados: Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (<http://www.leilaovip.com.br/>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apreçoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_na plataforma do(a) leiloeiro(a)_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapreçoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do (s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de

bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5741 - 1º Cartório - TIMBAUBA/PE

Descrição: Lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra "J", do chamado Loteamento Araruna, nesta cidade de Timbaúba/PE, medindo 12,00m (doze metros) de frente e de fundos por 24,00m (vinte e quatro metros) de comprimento de cada lado, totalizando 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados);

Confrontando-se pela frente com uma Rua Projetada; pelos fundos, com o Lote nº 02; do lado direito, com os Lotes 03 e 04 e, do lado esquerdo, com o Lote nº 07, todos da mesma quadra "J", ficando o dito lote a uma distância de 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) da esquina mais próxima, sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01011250084001. O imóvel é desprovido de toda e qualquer benfeitoria, localizado em frente a um córrego (por trás da Vara do Trabalho de Timbaúba/PE), registrado no Livro 02, Matrícula 5741, do 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba/PE. Proprietário: Nova Negócios, Veículos, Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 07.981.543/0001-86

Localização do bem: Lote 05 - Quadra J **Bairro:** Loteamento Araruna **Cidade:** TIMBAUBA **UF:** PE **CEP:** 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00

Data da Penhora: 14/03/2025

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Alienação fiduciária tendo como beneficiário o Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12

Valor da Execução: R\$ 630.102,44.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: [http://www.
leilaovip.com.br/](http://www.leilaovip.com.br/)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

TIMBAUBA/PE, 09 de abril de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA

0000132-37.2017.5.06.0271

: ARNALDO CANDIDO DA SILVA

: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. E OUTROS (13)

0000132-37.2017.5.06.0271

Executado(s):

P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 03.284.919/0001-42; COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.584.044/0001-67; NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 07.981.543/0001-86; MR SUPERMERCADOS LTDA., CNPJ: 07.972.173/0001-10; COMERCIAL PORTINARI LTDA - ME, CNPJ: 03.664.001/0001-29; SANDRO LUIZ GUEDES BARBOSA, CPF: 685.041.604-91; MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, CPF: 408.060.224-34; MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF: 330.949.504-34; NILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, CPF: 080.693.134-55; ANDRE FONSECA LIMA, CPF: 622.854.324-53; LUCIANO DE MELO, CPF: 195.593.054-68; RONALDO JOSE RODRIGUES, CPF: 685.041.794-00; GIVANILDO MONTEIRO DIAS, CPF: 028.830.594-97; EVANDRO MIGUEL DE ANDRADE SILVA, CPF: 057.914.454-23

Exequente(s): ARNALDO CANDIDO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 511.645.824-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Wagner de Oliveira Mendes
 (OAB: PE38940)

Executado(s): NOVA NEGOCIOS, VEICULOS, PECAS E SERVICOS
 LTDA.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 07.981.543/0001-86

Advogado(s) do(s) Executado(s): Gilmar Gilvan da Silva (OAB:
 PE32199-D)

Demais interessados notificados: Banco Bradesco S/A - CNPJ:
 60.746.948
 /0001-12

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 19/05/2025, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (<http://www.leilaovip.com.br/>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apreçoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapreçoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do (s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de

bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5740 - 1º Cartório - TIMBAUBA/PE

Descrição: Lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra "J", do chamado Loteamento Araruna, nesta cidade de Timbaúba/PE, medindo 13,83 (treze metros e oitenta e três centímetros) de fernte, 12,00 (doze metros) de fundo, 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros) à direita e 33,50 (trinta e três metros e cinquenta centímetros) à esquerda, totalizando 361,32 m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados). Confrontando-se pela frente com uma Rua Projetada; fundos com o lote nº 05, do lado direito, com o lote nº 03, e do lado esquerdo com uma Rua Projetada, todos da mesma quadra "J", ficando o dito Lote a uma distância de treze metros da esquina mais próxima, sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01011250130001. O imóvel é desprovido de toda e qualquer benfeitoria, localizado em frente a um córrego (por trás da Vara do Trabalho de Timbaúba/PE), registrado no livro 2. Matrícula 5740 do 1º Ofício Notarial e de Registro de Timbaúba/PE.

Localização do bem: Lote 04 - Quadra J **Bairro:** Loteamento Araruna **Cidade:** TIMBAUBA **UF:** PE **CEP:** 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00

Data da Penhora: 14/03/2024

Fiel Depositário: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Restrições à Arrematação: Imóvel possui alienação fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12, além de penhoras em outros processos como consta da certidão narrativa acostada aos autos.

Valor da Execução: R\$ 630.102,44.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

TIMBAUBA/PE, 09 de abril de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA
0000534-79.2021.5.06.0271
 : MARCILIO PEDRO DA SILVA
 : MARACANA ALIMENTOS LTDA.

0000534-79.2021.5.06.0271

Executado(s):

MARACANA ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 08.062.556/0001-14

Exequente(s): MARCILIO PEDRO DA SILVA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 818.278.574-04

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Joao Roberto Martins Cardoso (OAB: 37228)

Executado(s): MARACANA ALIMENTOS LTDA.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 08.062.556/0001-14

Advogado(s) do(s) Executado(s): Roberta Pontes Cauila Reis (OAB: 20093)

Demais interessados notificados: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juíza do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente

Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (<http://www.leilaovip.com.br/>)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50%. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**Descrição do bem: Imóvel - Identificação: Matrícula: 4036 - 1º
Cartório - TIMBAUBA/PE**

**Descrição: Lote nº 01 da quadra 11 do Loteamento Araruna II,
medindo 15 metros de frente, 15 metros de fundos, 30 metros do lado direito, 30**

metros do lado esquerdo, perfazendo 450 metros quadrados de área total, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada e, pelos fundos, com o Lote 18; Pelo lado direito, com a Rua Projetada 01 e pelo lado esquerdo com o lote 02.

Localização: Lote 01, Quadra 11 Número: 01 **Bairro:** Loteamento Araruna II **Cidade:** TIMBAUBA **UF:** PE **CEP:** 55870-000

Valor da Avaliação: R\$ 130.000,00

Data da Penhora: 02/05/2023

Fiel Depositário: Flávio Machado Pereira - CPF 135.771.584-68

Restrições à Arrematação: Existe ônus decorrente de hipoteca, tendo com credor hipotecário o Banco do Nordeste do Brasil S/A - CNPJ: 07.237.373 /0130-27. Bem penhorado também nos autos da execução fiscal 0001124-82.2018.8.17.2218, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana/PE. O bem bem penhorado foi objeto de sequestro pela 2ª Vara Cível de Goiana/PE, nos autos do processo 0000913-29.2018.8.17.1480

Valor da Execução: R\$ 129.282,09.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

TIMBAUBA/PE, 09 de abril de 2025.

JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BARREIROS
0000126-55.2021.5.06.0282
 : EDNALVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 : EXPRESSO VERA CRUZ LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000126-55.2021.5.06.0282

Exequente(s): EDNALVA CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 464.156.614-34

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JEIMISON JOSE NERI DE LYRA, OAB: 27340
 MARIA ANDREZA DE LIMA VASCONCELOS LYRA, OAB: 30619

Executado(s): EXPRESSO VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 10.984.821/0001-63; EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA, CNPJ: 10.788.677/0001-90; ADMINISTRADORA TUDE S/A, CNPJ: 10.544.047/0001-70

Advogado(s) do(s) Executado(s): Henrique Buril Weber, OAB: 14900
 LAZARO FREDERICo CAVALCANTI VEIGA, OAB: 29490
 RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO, OAB: 14177
 ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES, OAB: 17472
 BARBARA AMORIM DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA, OAB: 56494
 DIEGO GUEDES DE ARAUJO LIMA, OAB: 33716
 LEONARDO LUNA DE LUCENA, OAB: 30389
 LUANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB: 25501
 KELLY PEREIRA CORREIA DE BARROS, OAB: 19696

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **LYVIA AGRA DE MIRANDA**, Juiz(íza) do Trabalho do(a) Vara Única do Trabalho de Barreiros, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3)*, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerar-se em sessão, de

forma virtual, a ser realizada no 19/05/2025 com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes /processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa TRT6 n.º 026 /2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: ESPÉCIE PAS/ÔNIBUS PLACA- QYA0442, MARCA/MODELO VW/MASCA GRANVIA COR AZUL/BRANCO CHASSI: 9532G82W6KR930516 COMBUSTÍVEL DIESEL ANO/MODELO: 2018/2019 CATEGORIA: ALUGUEL.

Localização do bem: RODOVIA BR-101 - SUL , , KM 16 GUARARAPES - JABOTÃO DOSGUARARAPES - PE - CEP: 54325-650.

Valor da Avaliação:R\$ 260.000,00.

Data da Penhora e avaliação: 11/11/2024

Fiel Depositário: PAULO ROBERTO VELOSO VALENÇA.

Restrições à Arrematação: VEÍCULO COM PENHORA COMUM AO PROCESSO 0000106-93.2021.5.06.0143 e 0000772-26.2023.5.06.0143 BEM EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA SE ENCONTRAVA NO PÁTIO DA RÉ, NA ÁREA DE VEÍCULO EM OPERAÇÃO PARA SERVIÇO DE MOTOR E PINTURA. FOTOS ANEXAS. RESTRIÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS.

Valor da Execução: R\$ 19.352,94.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de BARREIROS/PE-PE, em 15/04/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESO Nº 0000126-55.2021.5.06.0282
RECLAMANTE: EDNALVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): JEIMISON JOSE NERI DE LYRA, OAB: 27340
MARIA ANDREZA DE LIMA VASCONCELOS LYRA, OAB: 30619
RECLAMADO: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA, EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA, ADMINISTRADORA TUDE S/A
ADVOGADO(S): Henrique Buril Weber, OAB: 14900
LAZARO FREDERICo CAVALCANTI VEIGA, OAB: 29490
RICARDO JOSE VARJAL CARNEIRO LEAO, OAB: 14177
ALEXANDRE JOSE DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES, OAB: 17472
BARBARA AMORIM DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA, OAB: 56494
DIEGO GUEDES DE ARAUJO LIMA, OAB: 33716
LEONARDO LUNA DE LUCENA, OAB: 30389
LUANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB: 25501
KELLY PEREIRA CORREIA DE BARROS, OAB: 19696

/AMR

BARREIROS/PE, 15 de abril de 2025.

ALBERTO MOURA REIS
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ALBERTO MOURA REIS, em 15/04/2025, às 14:16:49 - 14f595f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25041512494422900000086492020?instancia=1>
Número do processo: 0000126-55.2021.5.06.0282
Número do documento: 25041512494422900000086492020